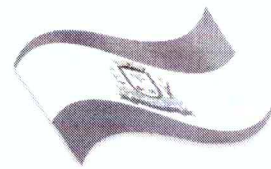




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

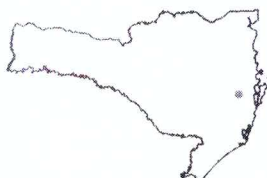
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
ABERTURA E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇOS:
DATA: 19 DE JUNHO DE 2020.
HORÁRIO: 09:30 horas.

NA SEGUINTE ORDEM:

1º FASE - HABILITAÇÃO (Abertura do invólucro nº 1 contendo as documentações) - Envelope 1.

2º FASE - PROPOSTA (Abertura do invólucro nº 2 contendo as propostas) - Envelope 2.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, nº 62 - Centro – Águas Mornas - SC, através da **Comissão Permanente de Licitação** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por preço global, regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, e por este EDITAL e seus Anexos, partes integrantes, em sessão pública na data e horário acima especificado.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local ou em outro a ser definido por critério exclusivo da administração.

1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

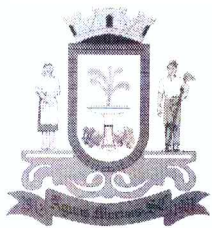
O Objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para a construção de um Portal na comunidade de Santa Isabel, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo e demais especificações contidas nos Anexos I, II e III parte integrante deste edital.

2 - PREÇO MÁXIMO

2.1 – R\$ 54.621,23 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

3 - DESPESA

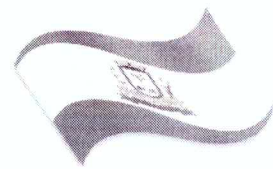
3.1 - A despesa resultante desta TOMADA DE PREÇOS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
1201.23.695.0007.2051 – Apoio a Ações Voltadas para o Turismo.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

4 – FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Anexo I – Planilha orçamentária

Anexo II – Memorial Descritivo e Projeto.

Anexo III – Minuta Contratual

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os envelopes 01 e 02, deverão ser entregues e protocolados no dia, mês e ano indicados no preâmbulo, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro – Águas Mornas/SC, devidamente fechados e numerados. O envelope nº 01 com a DOCUMENTAÇÃO e o envelope nº 02 com a PROPOSTA, deverão ser entregues com as seguintes inscrições no anverso de cada envelope:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
PRAÇA JOSÉ ADÃO LEHMKUHL, 62.
CENTRO – ÁGUAS MORNAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2020
ABERTURA: 19/06/2020
HORAS: 09:30 hrs.
ENVELOPE Nº _____

6 - DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação, todas as empresas cadastradas, interessadas na execução do objeto deste edital.

6.2 - Não poderão participar desta licitação as empresas que:

6.2.1 - Tiverem contratos rescindidos, por iniciativa da Prefeitura;

6.2.2 - Tiverem seus cadastros cancelados, por iniciativa da Prefeitura;

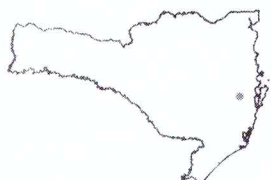
6.2.3 - Tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com a Prefeitura, enquanto durar o impedimento;

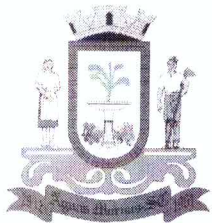
6.2.4 - Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurar o motivo determinante da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

6.2.5 – Que tenham como proprietário, ou que figurem em seu quadro societário, o Prefeito, o Vice-Prefeito, Vereador, os auxiliares diretos do Prefeito, bem como as pessoas a qualquer um deles ligadas por matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até segundo grau, igualmente por adoção, subsistindo a proibição até seis meses depois de findas as respectivas funções.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar desta licitação, todas as empresas interessadas com prévia inscrição no “**CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**” da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, no ramo compatível com o objeto ora licitado. Caso a empresa interessada, não possua Cadastro ou o

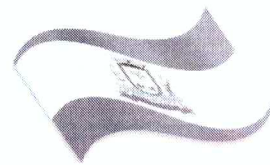




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

mesmo encontre-se com o prazo de validade vencido, a mesma deve agendar o cadastro ou a renovação pelo telefone whatsapp (48) 991531952 para as datas: 10/06/2020 e 12/06/2020, no horário das 08:00 as 12:00 horas.

8 - HABILITAÇÃO

8.1 - São necessários para a habilitação:

8.1.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

8.1.1.1 – CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, expedido até 16/06/2020;

8.1.1.2 – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (De acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

8.1.1.3 - Certidão Negativa de Débito junto ao **Governo do Estado** do domicílio ou sede da proponente;

8.1.1.4 - Certidão Negativa de Débitos para com o **Município** do domicílio ou sede da proponente;

8.1.1.5 - Certificado de Regularidade do **Fundo de Garantia** por Tempo de Serviço - **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto na Lei nº 8.036/90;

8.1.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

8.1.1.7 - Declaração expressa de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora, executará as obras de acordo com as normas e especificações constantes deste edital, pelo preço proposto.

8.1.1.8 - Declaração do representante legal da licitante firmando a inexistência de fato impeditivo da habilitação, nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

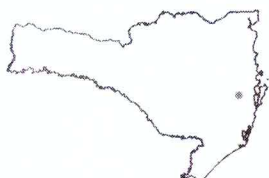
8.1.1.9 – Declaração expressa de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

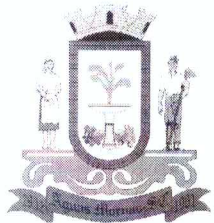
8.1.1.10 – Declaração expressa de não ocupação de qualquer cargo político (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e/ou Vereador) nas três esferas de governo (Federal, Estadual e/ou Municipal).

8.1.2 - Os documentos referidos nos artigos anteriores deverão ser apresentados em 01(uma) via em original ou autenticada. A autenticação poderá ser feita por cartório competente ou acompanhados de seus originais para sua respectiva autenticação pela Comissão de Licitação, até as 09:30 horas do dia da entrega e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas.

8.1.3 - A falta de apresentação de quaisquer destes documentos, acarretará a inabilitação, de ofício, da empresa participante.

8.1.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

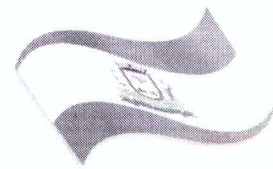




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

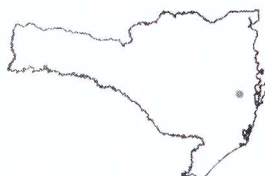
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



8.1.5 - E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.6 - E a não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.7 - Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar *Certidão Simplificada da Junta Comercial* da sede da empresa ou do *Registro Civil de Pessoas Jurídicas*, conforme a forma da constituição empresarial.

8.1.7.1 - A Certidão deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, autenticados em Cartório ou na Prefeitura Municipal munidos do original.

9.1.2 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.2.1 – Declaração da empresa informando o técnico responsável pela obra objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA ou CAU e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo de validade superior a entrega da obra licitada. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

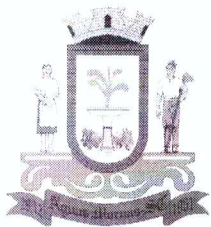
9.1.2.2 – Declaração de que tomou conhecimento de situação e dos recursos de material e mão de obra existente na região, assinada pelo responsável técnico inscrito no CREA/CAU e pelo responsável da empresa.

9.1.2.3 – Declaração formal de disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal necessários a execução dos serviços objeto da presente licitação.

9.1.2.4 – A Licitante, deverá apresentar, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira junto a Prefeitura Municipal de Águas Mornas.

10.1.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

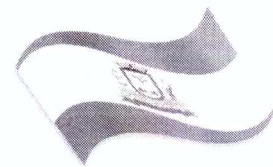
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses, contados da data de apresentação da proposta. Em relação as S.A, aplica-se o art. 132 da Lei 6.404./64.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

As proponentes deverão comprovar a situação do Patrimônio Líquido através da apresentação do Balanço Patrimonial.

e) A proponente deverá apresentar garantia da proposta equivalente a 1% do valor estimado no Anexo I, o pagamento deve ser agendado pelo telefone WhatsApp (48) 991531952 para a data 18/06/2020 no horário das 09:00 as 12:00 horas no setor da tesouraria da prefeitura para emissão do protocolo. A Garantia da Proposta poderá ser apresentada em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei de Licitações, quais sejam:

I – Caução em dinheiro; ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II – Seguro-garantia e

III – Fiança bancária.

11 - DA PROPOSTA

11.1 - A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa e pelo representante legal, ambos em todas as páginas, em envelope fechado, indicando, em sua parte externa, o nome e o endereço do licitante, bem como o número desta Tomada de Preços, e:

11.1.1 - Estar datilografada ou impressa, em papel próprio da empresa licitante, sem rasura, emenda, entrelinha ou ressalva;

11.1.2 - Indicar o número desta Tomada de Preços, bem como o dia da sua realização;

11.2 – Na proposta deverão ficar perfeitamente definidos:

11.2.1 – Quadro de quantidades e custos, observando a ordem estabelecida nas planilhas do Anexo I;

11.2.2 – Os preços unitários em algarismo e o preço global algarismado e por extenso, em moeda brasileira, considerando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, **cujos preços máximo, tanto unitário, como total, não poderão exceder os estabelecidos na planilha do Anexo I;**

Obs.: Recomenda-se, nas multiplicações, desprezar a 3ª casa decimal. [usar, no Excel, a função: =TRUNCAR(X*Y;2)].

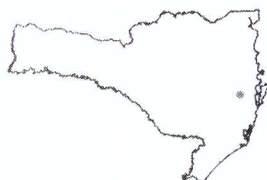
11.2.3 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;

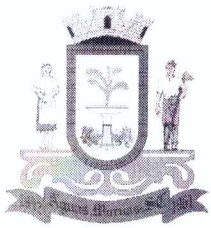
11.2.4 – Prazo para a execução do objeto, o qual não poderá ser superior ao constante no cronograma físico-financeiro, que deverá ser observado quando da execução da obra.

11.2.5 – Apresentar Cronograma físico-financeiro, observando o estabelecido no Anexo I.

11.3 – Declaração de que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução da obra projetada, com fornecimento dos materiais e mão de obra, bem como encargos sociais, ferramental, equipamentos e assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e tributos e tudo mais necessário a perfeita e cabal execução da obra.

11.4 - A fiscalização e controle das obras, será exercida pelo setor de engenharia do Município.

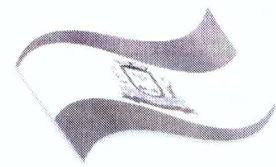




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

11.5 - Os preços dos serviços/materiais serão obtidos pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário. Cada item de discriminação dos serviços/materiais deverá ser subdividido em tantos itens quantos forem necessários para a sua perfeita caracterização. A soma dos valores dos subitens fornecerá o preço total por item e a soma dos preços totais por item será o valor do custo, para obtenção do preço por item consignado na PROPOSTA. No caso de haver erro na multiplicação entre o preço unitário e a quantidade prevalecerá o preço unitário.

11.6 - A coluna de quantidade do orçamento é de responsabilidade da proponente, não podendo o interessado arguir omissões, enganos e erros, para alterar o valor global proposto.

11.7 - A omissão ou exclusão no orçamento de qualquer item especificado nas peças fornecidas pela Prefeitura Municipal, não exime o licitante de incluí-la dentro da proposta.

11.8 - A ART – Anotação de Responsabilidade Técnica é de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

11.9 - Após a entrega dos envelopes, não serão admitidas sob pretexto algum, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento das Propostas a Comissão levará em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.2 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste EDITAL.

12.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços superior ao valor de referência (Anexo I) ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado. (art. 48 da Lei de Licitações).

12.4 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, a Comissão convocará todos os licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, nos termos do item;

12.5 - No caso de absoluta igualdade das propostas, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

b) produzidas no país;

c) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.6 - Persistindo o empate, a Comissão convocará todos os licitantes para, em ato público, assistirem o sorteio que definirá a vencedora.

12.7 - Após a divulgação do julgamento, e decorrido o prazo recursal previsto em lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

12.8 - A presente licitação poderá ser revogada por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos licitantes direito a indenização.

12.9 - Ocorrendo anulação ou revogação da Tomada de Preço, a Prefeitura providenciará a publicação no mural da sede da Prefeitura, contando-se a partir desta o prazo para solicitação de reconsideração.

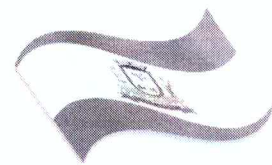




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Dos atos da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, decorrentes da aplicação deste EDITAL, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, alteradas pelas Leis nº s 8.883/94 e 9.648/98.

13.2 - O prazo para o recurso previsto na letra "b" do item I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, correrá a partir da data de publicação do resultado do JULGAMENTO das propostas no mural desta Prefeitura.

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o licitante vencedor ficará sujeito as seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total cotado, pela recusa injusta a assinar o respectivo contrato;

b) multa moratória, não compensatória, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total, em reais, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas;

c) multa compensatória, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total, em reais, pela rescisão determinada por ato da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas.

14.2 - A multa prevista nas letras "b" e "c", será devida a partir da homologação do processo até o seu efetivo pagamento.

15 - DO PAGAMENTO

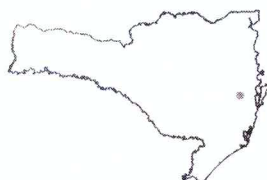
15.1 - O pagamento será efetuado, com base nas medições mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente, diário de obra e termo de recebimento de obra/serviços bem como do recolhimento a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS). As empresas com sede neste Município, também deverão apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal (CNDM).

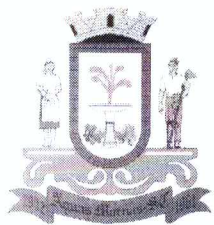
15.2 – As medições de que trata o item anterior, serão efetuadas no período de 30 (trinta) dias, com base nos quantitativos e preços unitários constantes da proposta da contratada.

15.3 – A nota fiscal/fatura será emitida após a medição efetuada pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, sendo que nesta deverá estar destacado a retenção correspondente a 11% (onze por cento) do valor dos serviços, a título de Retenção para Seguridade Social, conforme alteração da lei 8.212/91 do INSS, e 3% (três por cento) a título de ISS, se for o caso.

15.4 – A importância retida será recolhida pela CONTRATANTE em nome do estabelecimento da empresa cedente, aqui denominada CONTRATADA, em GRPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social, até o dia vinte do mês subsequente.

15.5 - O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da emissão da nota fiscal/ fatura, mediante crédito bancário.

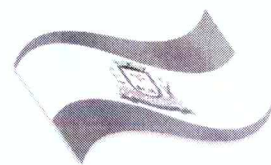




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



15.5.1 – A empresa que na ocasião não possuir conta bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal., será deduzida da parcela a receber, as tarifas bancárias decorrentes da transferência para outro banco, se for o caso.

15.6 – A parcela da obra considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto, assim como das normas técnicas, não serão objetos de medição.

16 - DO REAJUSTE

16.1 – Não haverá reajuste dos preços cotados, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação das Propostas.

16.2 – O Município de Águas Mornas reserva-se no direito de proceder ao acréscimo ou supressão sobre a variação das quantidades, atendendo as suas necessidades, sobre o objeto da presente licitação, nos termos do parágrafo primeiro, artigo 65 da lei No. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98.

17 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1 - O licitante vencedor será convocado para a assinatura do CONTRATO, cuja minuta está em anexo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da homologação.

17.2 - O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura.

17.3 - Não assinado o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, e ficará, temporariamente, suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura pelo Período de 12 (doze) meses.

17.4 - Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, a Prefeitura poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora.

17.5 - A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, ART – CREA/SC do profissional responsável pela execução da obra, cujos encargos são de sua responsabilidade.

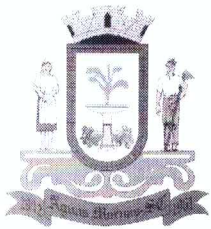
17.6 - Este edital e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado se nele estivessem transcritos.

18 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A obra objeto desta licitação, será recebida pelo contratante, consoante o disposto no artigo. 73 inciso I, em se tratando de obras serviços, e inciso II, do mencionado artigo, em se tratando de compras ou locação de equipamentos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

19 - DOS RECURSOS

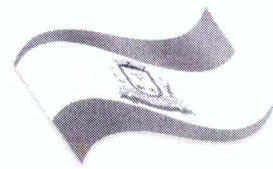
19.1 - De todas as decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os recursos previstos na legislação em vigor.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

20 - DAS PENALIDADES

20.1 - Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente edital, por parte da CONTRATADA, ficará este sujeito as seguintes penalidades:

- multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto;
- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor vincendo;
- advertência por escrito;
- suspensão do direito de participar em licitações do Município até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitação na Administração publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente,

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do fornecedor.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

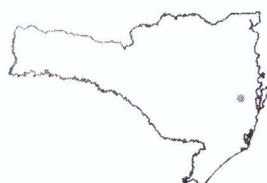
21.1 - O Município de Águas Mornas reserva-se no direito de executar os serviços no todo ou em parte, bem como anular total ou parcialmente, a presente licitação a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que relacionem preços elevados ou desproporcionais, baseados noutras licitações efetuadas pelo Município de Águas Mornas ou inseridas em publicações categorizadas.

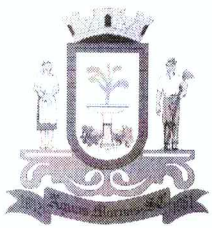
21.2 - A proponente obriga-se a cotar somente o (s) item (s) que possa(m) atender e entregar o (s) material (s) / serviço (s) nos prazos fixados, sob as penas da lei.

21.3 - Quaisquer informações relativas à presente licitação serão prestadas pela Secretaria da Administração e Finanças, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro – Águas Mornas, diariamente no período das 07:00 horas as 12:00 horas.

Águas Mornas, 04 de junho de 2020.

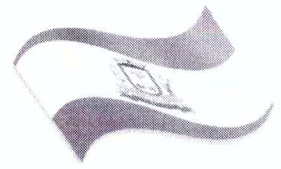
OMERO PRIM
Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

ANEXO I

< PLANILHA ORÇAMENTÁRIA >



Relação de Material

Nº Item	Madeiras	Qtd.	Preço	Preço
	Tabua 30cm x 3m caixaria	140	19,73 m	2.762,20
	Lambrequim	40m	37,5	1.500,00
	Calbros 5cm x 10 cm x 2,5m	58 unid.	21,26 m	3.082,70
	Barrote 6cm x 12cm x 4m	6 unid.	25,07 m	601,68
	Barrote 6cm x 12cm x 3m	5 unid.	25,07m	376,05
	Barrote 6cm x 12cm x 2m	24 unid.	25,07m	1.203,36
	Ripa 2,5cm x 5cm	440m	2,71 m	1.192,40
				10.718,39

Nº Item	Alvenaria	Qtd.	Preço	Preço
	Trelça de Aço (Fornecimento e Instalação)	427kg	8,05kg	3.437,35
	Concreto Fck 35 (Fornecido e Aplicado)	22m³	408,89 m³	8.995,58
	Barra de ferro 10mm	52 unid.	5,05 kg	1.943,24
	Barra de ferro 6,3mm	60 unid.	5,33 kg	940,21
	Arame recozido	3 kg	13,08 kg	39,24
	Areia grossa	1m³	91,80 m³	91,80
	Argamassa para reboco	3m³	0,36 kg	576,00
	Cimento 50kg	10 unid.	23,95 /c	239,50
	Prego 17x27	15 kg	10,83kg	162,45
	Prego 19x36 galvanizado	5 kg	10,62 kg	53,15
	Prego galvanizado 16x24 sem cabeça	5 kg	11,34 kg	56,70
	Prego 12x12 galvanizado	3 kg	14,00 kg	42,00
	Parafuso sextavado 10cm com porca	150 unid.	5,71 /c	856,50
	Parafuso madeira 65mm	100 unid.	1,14 /c	114,00
	Bucha nylon 8mm	100 unid.	0,19 /c	19,00
				17.566,72

Nº Item	Telhado	Qtd.	Preço	Preço
	Telha Germanica Esmaltada 16 por m²	50m²	3,32 /c	2.656,00
				2.656,00

Nº Item	Pintura	Qtd.	Preço	Preço
	Tinta Acrílica Premium	1 unid.	19,44 l	350,00
	Osmocolor 18l	1 unid.	28,84 L	519,12
	Lixa grão 80	100 unid.	0,67 /c	67,00
				936,12
			Total:	31.877,23

Mão de obra

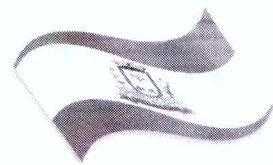
N° Item	Estrutura	Qtd.	Preço	Preço
	Formas de concreto	70m	22,09 m²	1.546,30
	Armação de aço	600kg	8,01 kg	4.806,00
	Montagem de Formas	70m2	26,98m²	1.888,60
	Concretagem	22m3	27,12m³	596,64
				8.837,54
N° Item	Madeiramento	Qtd.	Preço	Preço
	Trama de Madeira para telhado (ripa, caibro, terça) 2 águas	43m²	69,42 m²	2.985,06
				2.985,06
N° Item	Telhado	Qtd.	Preço	Preço
	Cumeeira com argamassa e telhão	12m	33,78 m	405,36
	Instalação de telhas	43m²	65,78 m²	2.828,54
				3.233,90
N° Item	Revestimento	Qtd.	Preço	Preço
	Chapisco	70m²	4,50 m2	315,00
	Reboco	70m²	30,87 m2	2.160,90
				2.475,90
N° Item	Pintura	Qtd.	Preço	Preço
	Pintura 3 demãos	200m²	18,76m²	3.752,00
	Lixamento	200m³	7,30 m²	1.460,00
				5.212,00
Total:				22.744,40

	Dias	Material	Mão de Obra
Estrutura de concreto	36	R\$ 15.750,22	R\$ 8.837,54
Trelçamento telhado	5	R\$ 3.437,35	
Estrutura em madeira	21	R\$ 9.097,54	R\$ 2.985,06
Revestimento	11		R\$ 2.475,90
Telhado	8	R\$ 2.656,00	R\$ 3.233,90
Pintura	15	R\$ 936,12	R\$ 5.212,00
TOTAL		R\$ 31.877,23	R\$ 22.744,40
TOTAL M.A + M.O			



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

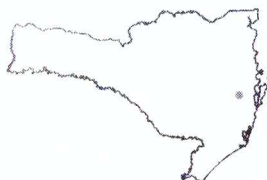
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

ANEXO II

< Memorial Descritivo e Projetos.>





JEAN SCHMITZ

Arquitetura e Urbanismo

Jean Schmitz – Arquiteto e Urbanista – CAU nº A145158-8

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Memorial Descritivo Arquitetônico de um *Portal* localizado no bairro de Santa Isabel,
Águas Mornas – SC.

Maio de 2020

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA

CONCEPÇÃO DO PROJETO

O projeto em sua concepção, buscou a criação de um Portal para o bairro de Santa Isabel, Águas Mornas – SC.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

O Portal projetado no bairro de Santa Isabel tem como objetivo criar uma identidade de “chegada” ao município de Águas Mornas, levando em consideração que Santa Isabel está na extrema de Águas Mornas fazendo divisa com o município de Rancho Queimado. Dessa forma, Santa Isabel torna-se o primeiro território de Águas Mornas para turistas que descem a serra de Santa Catarina.

A Colônia de Santa Isabel foi pioneira da colonização alemã em Santa Catarina. Desse modo o portal reúne os principais traços da Arquitetura Alemã retratando assim, a principal característica de todo o município de Águas Mornas.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

▪ PILARES:

Os pilares serão dimensionados de acordo com o projeto Arquitetônico, onde as áreas dos pilares deverão receber primeiramente o chapisco e o emboço deverá ser deixado de uma forma mais rústica.

(O cálculo estrutural do pilar, tais como ferragens e fck do concreto deverão obedecer ao projeto estrutural proposto por um Engenheiro Civil).

▪ PINTURA DOS PILARES:

Toda a superfície receberá uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em Três demãos conforme o projeto arquitetônico.

▪ TRELIÇA METÁLICA:

A treliça metálica deverá ser calculada por um engenheiro civil. O arquiteto responsável desenvolveu apenas o pré-dimensionamento da peça. Nesta deverá ser fixada as placas informativas conforme o projeto arquitetônico.

▪ COBERTURA:

Cobertura em telha cerâmica do tipo germânica, espessura de 0.5mm e esmaltada na cor cinza chumbo da marca Eucatex ou similar.

- **PLACA:**

São projetadas duas placas principais em madeira Angelim com dimensões de 10,05 x 1,20 m e espessura de 0,05 m. A primeira placa deve conter o letreiro entalhado “SANTA ISABEL 1ª Colônia Alemã do Estado” e a segunda placa deve conter o letreiro entalhado “Volte Sempre”, ambos centralizados nas placas. Em cada placa principal deverá ser anexado 2 placas secundarias contendo a bandeira do município de Águas Mornas e a bandeira da Alemanha, cada uma dessas placas possui dimensões de 1,15 x 0,80 m e espessura de 0,02 m. Será obtido um conjunto de duas placas secundarias para cada placa principal, cada uma contendo a bandeira de Águas Mornas e da Alemanha consecutivamente, totalizado 4 placas secundárias. A Placa receberá 3 demãos de verniz osmocolor transparente ou semelhante e onde tiver o letreiro entalhado na madeira receberá 3 demãos de osmocolor ou semelhante na cor ipê.

- **LAMBREQUIM:**

Lambrequim confeccionado em madeira angelim envernizada dimensões 15 x 15cm e espessura 02cm. O Lambrequim deverá ser fixado diretamente no forro do portal. Receberá 3 demãos de osmocolor ou semelhante na cor ipê.

- **ADORNO DOS PILARES:**

Adornos dos pilares confeccionados em madeira angelim treliçada e aplicado sobre a cerâmica. Deverá ser envernizado. Possui dimensões de 50 x 50cm e espessura de 2cm. Adorno aplicado dos dois lados principais de todos os pilares. Receberá 3 demãos de osmocolor ou semelhante na cor ipê.

O presente memorial descreveu apenas a parte arquitetônica do portal, instalações como sapatas, ferragem, fck do concreto e treliça metálica deverão ser calculadas por um engenheiro civil, aqui as peças foram apenas pré-dimensionadas!

- **RELAÇÃO DAS PLANTAS**

- Foram elaboradas as seguintes pranchas para o projeto do Portal:
 - **01 – 05** | PERSPECTIVAS GERAIS DO PROJETO.
 - **02 - 05** | PLANTA BAIXA TÉRRE E PLANTA BAIXA COBERTURA.
 - **03 – 05** | CORTE AA', CORTE BB' E DETALHAMENTO DA PLACA.
 - **04 – 05** | FACHADA FRONTAL 01, FACHADA LATERAL 01 E DETALHAMENTO DOS ADORNOS DOS PILARES COM PERSPECTIVA.
 - **05 – 05** | FACHADA FORNTAL 02, FACHADA LATERAL 02 E DETALHAMENTO DOS LAMBREQUINS COM PERSPECTIVA.

jean schmitz

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEAN SCHMITZ
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº A145158-8

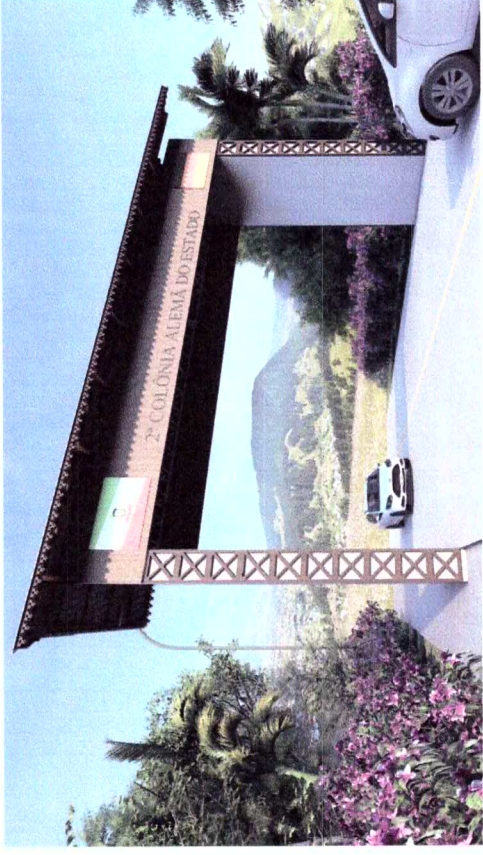
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

Águas Mornas, 27 de maio de 2020.

PROJETO EXECUTIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS PORTAL DA COMUNIDADE DE SANTA ISABEL



Perspectiva dos detalhes do portal, destaque para o lambrequim e os adornos dos pilares



Perspectiva de quem entra na comunidade de Santa Isabel



Perspectiva para quem sai da comunidade de Santa Isabel



JEAN SCHMITZ

Arquiteto e Urbanista - CAU n.º A1451588-8 / Fone:(48) 9608-0724

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO:
PERSPECTIVAS GERAIS

PROJETO PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

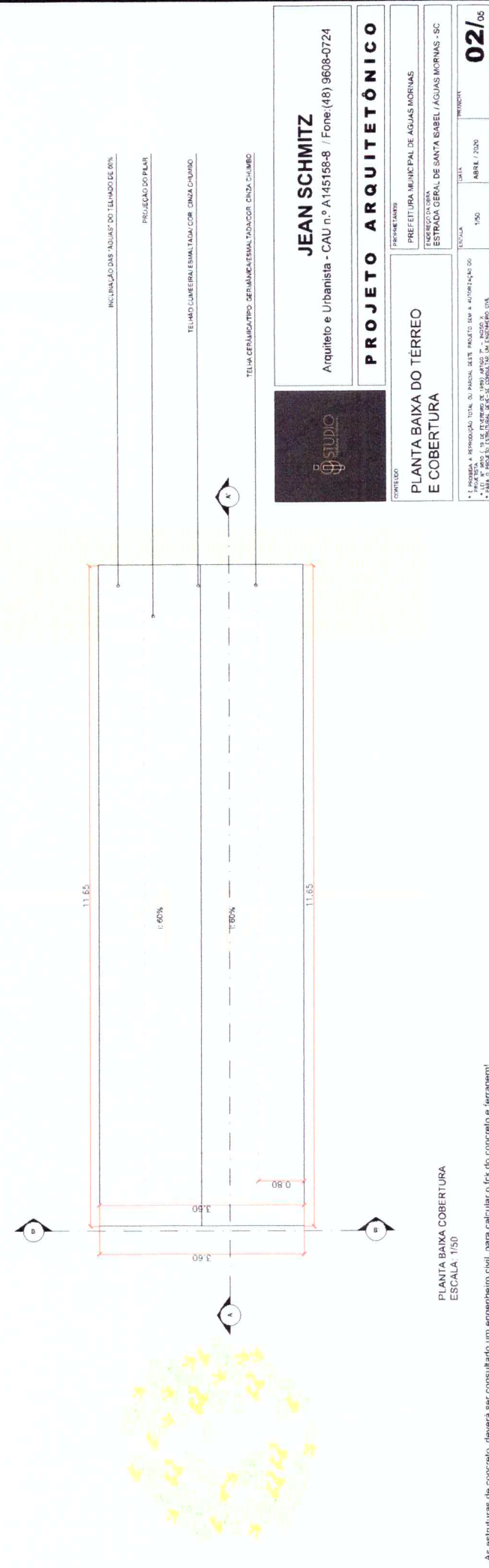
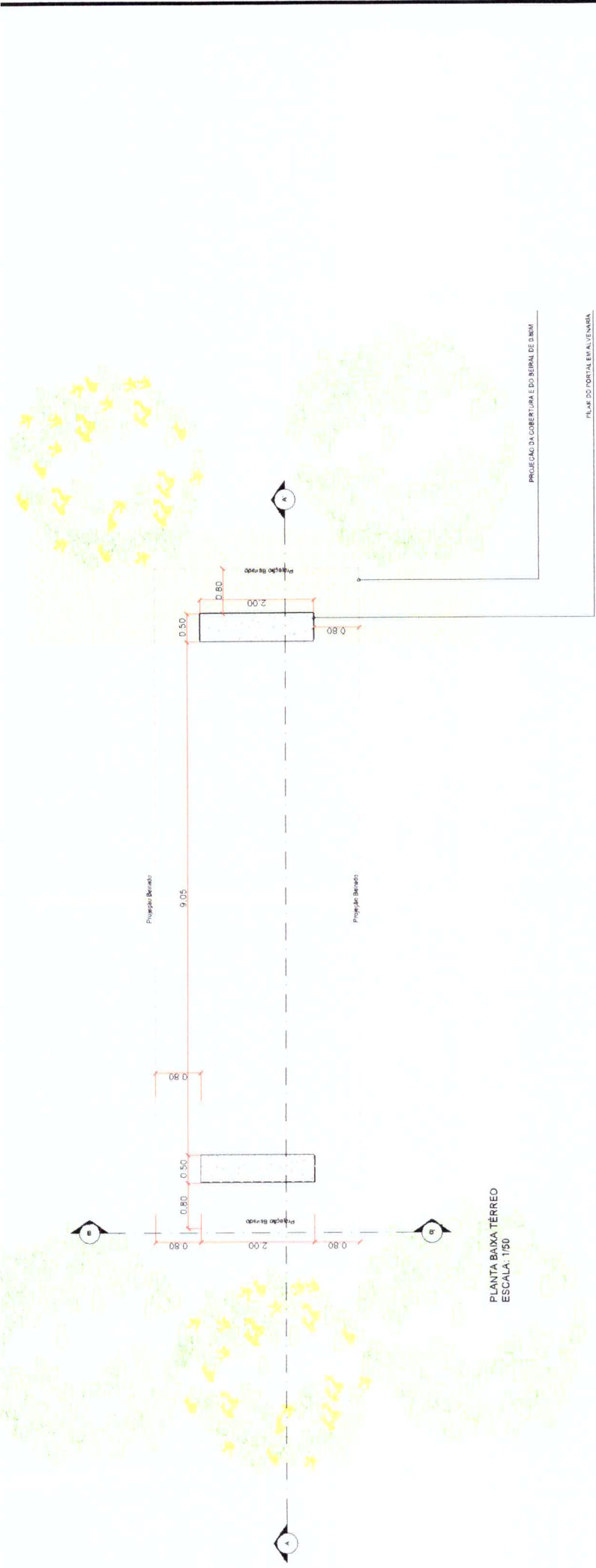
ENDEREÇO DA OBRA:
ESTRADA GERAL DE SANTA ISABEL, ÁGUAS MORNAS - SC


PROJETO Nº: 019 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. ART. 17º - INCISO 3.
E, PARA O PROJETO, ESTABELECE-SE COMO CONSULTOR UM PROJETISTA DE PLANEJAMENTO URBANO.

PROJETO Nº: 01/03

ABRIL / 2020

01/03





JEAN SCHMITZ
Arquiteto e Urbanista - CAU n.º A145198-8 / Fone (48) 9608-0724

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEUDO

**PLANTA BAIXA DO TERREO
E COBERTURA**

PROJETO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS MORNAS

FUNDECO (CIVIL)

ESTRADA GERAL DE SANTA BABEL / AGUAS MORNAS - SC

ESCALA

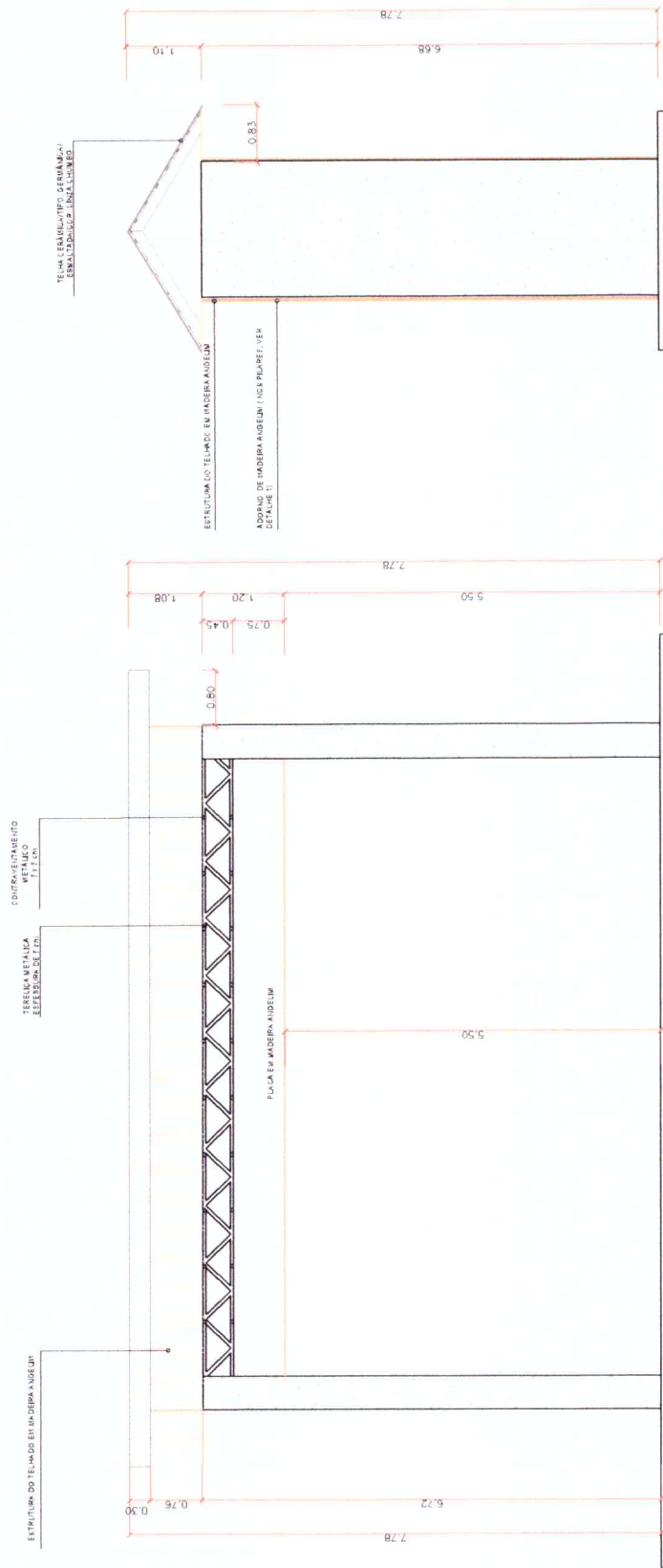
1/50

DATA

ABRIL / 2020

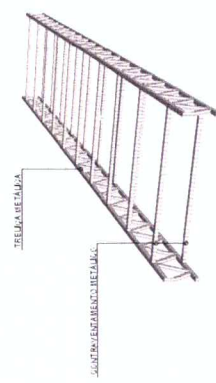
02 / 05

* A obra será reproduzida total ou parcialmente sem a autorização do autor.
 * Não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.
 As estruturas de concreto, deverá ser consultado um engenheiro civil, para calcular o fck do concreto e ferragem!



CORTE AA
ESCALA: 1/50

CORTE BB
ESCALA: 1/50



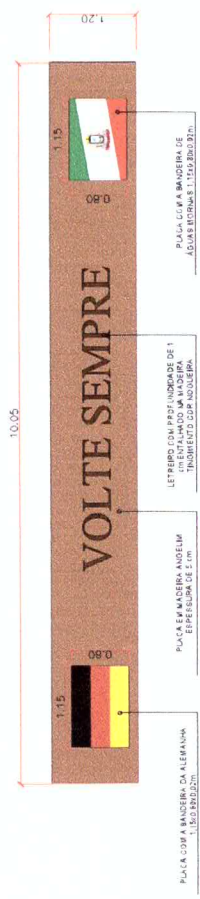
PERSPECTIVA TRELICA METALICA
SEM ESCALA

VISTA LATERAL TRELICA METALICA
ESCALA: 1/50



VISTA FRONTAL TRELICA METALICA
ESCALA: 1/50

As medidas da treliça metálica estão pré dimensionadas, deverão ser consultadas ao engenheiro civil.



PLACA
ESCALA: 1/50



JEAN SCHMITZ
Arquiteto e Urbanista - CAU n.º A 145158-8 / Fone (46) 9608-0724

PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTES AA E BB E PLACA

PROJETO Nº 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
ESTRUTURA DE MADEIRA	ESTRUTURA GERAL DE SANTA KABEL (AQUAS MORNAS - EC)
ESCALA	IND.
DATA	APRIL / 2020
FOLHA Nº	03 / 05

DETALHE DE FACHADA LATERAL (BARRILHO)
MADERA ANOSADA (PERCELEITE)

TELHA CERÂMICA (TRIPLO) SEMI-ALTERNADA (COR: UNZA LINDA)

PLACA DE FACHADA EM MADERA ANOSADA

FECHAMENTO EM MADERA ANOSADA

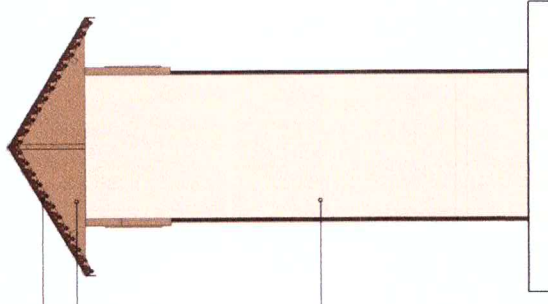
PLACA COM A BANDEIRA DE
AGUAS VIVAS (115x300 CM)

SANTA ISABEL
2ª COLÔNIA ALEMÃ DO ESTADO

PLACA COM A BANDEIRA DA
ALEMANHA (150x300 CM)

ADORNOS DO PÓRTICO EM MADERA ANOSADA
TRILHADO VILADO SOBRE ENVIAMENTO
DEFINIDO

PERFIL DO PÓRTICO EM MADERA ANOSADA



FACHADA LATERAL 1
ESCALA: 1/50

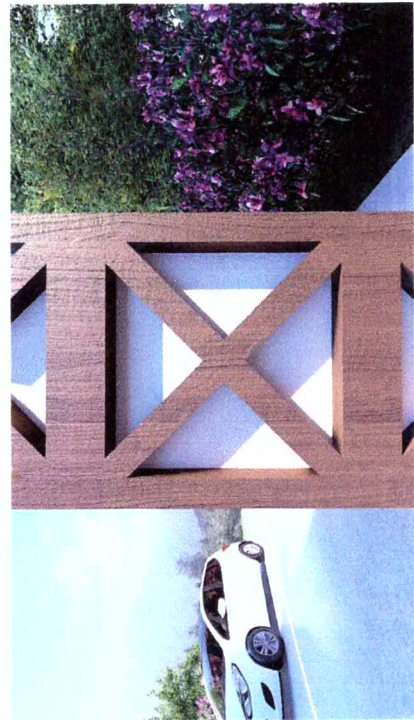
FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1/50

DETALHAMENTO E PERSPECTIVA DO ADORNO DOS PILARES
(Detalhe 1)



ADORNO PILAR VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/10

ADORNO PILAR VISTA LATERAL
ESCALA: 1/10



PERSPECTIVA ADORNO PILAR



JEAN SCHMITZ
Arquiteto e Urbanista - CAU n.º A145158-8 / Fone (48) 9608-0724

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETISTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS VIVAS
ESTANÇÃ GERAL DE SANTA ISABEL / AGUAS VIVAS - SC

FACHADAS E DETALHES

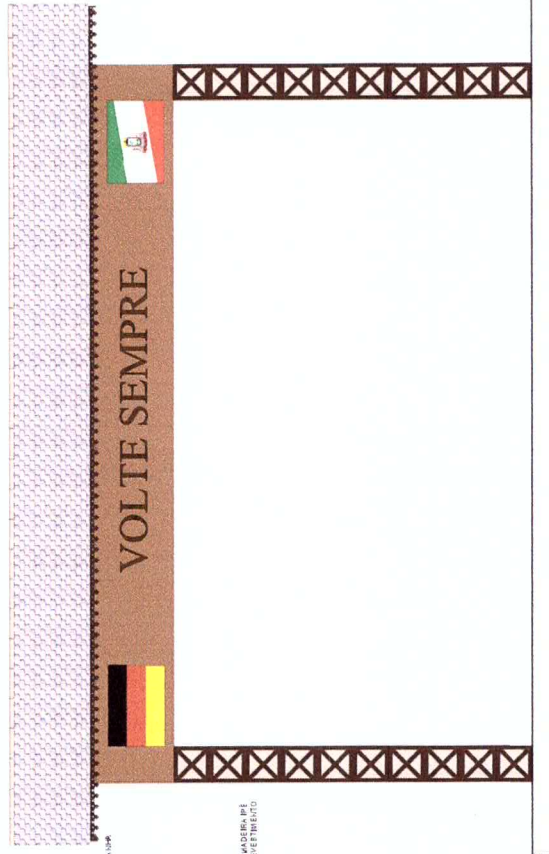
PROJETO Nº 04/2020
DATA: ABRIL/2020
IND. Nº 04/2020
TÍTULO: FACHADA

04/05

TELA DE ALUMÍNIO DEBILITADA EM TUBO DE CIMENTO

PAREDE ENTALHADA EM MADEIRA ANGELIM

PLACA COM A RADEIRA DE
AGUA BORNAS 1,15x0,80x0,10m

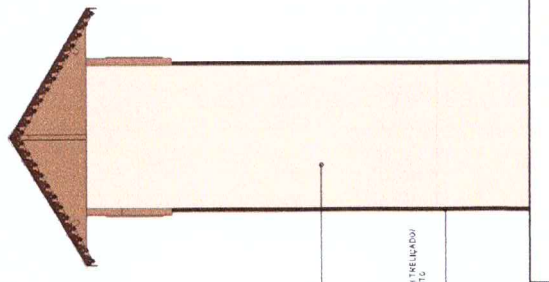


FACHADA FRONTAL 2
ESCALA: 1/50

DETALHE DE FAIXA DA LAMBREQUIM
EM MADEIRA ANGELIM

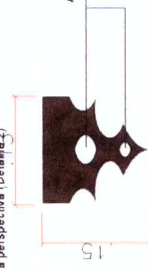
PINTURA ACABADA EM COR LÁZULI E ESCURAS SANGRE

ADORNOS DO TETO EM MADEIRA ANGELIM ENLACEADO/
INDICANDO O PAREDEMENTO
LATERAL



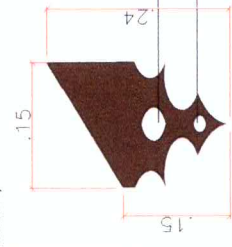
FACHADA LATERAL 2
ESCALA: 1/50

DETALHAMENTO DO LAMBREQUIM PARTE DO TELHADO RETO (conforme
a perspectiva (Detalhe 2))



ÁREA VAZADA

DETALHAMENTO DO LAMBREQUIM PARTE DO TELHADO INCLINADO
(Detalhe 2)



ÁREA VAZADA

DETALHES DO LAMBREQUIM
ESCALA: 1/10



PERSPECTIVA DO LAMBREQUIM



JEAN SCHMITZ

Arquiteto e Urbanista - CAU n.º A.145.156-8 / Fone: (48) 9608-0724

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETADO POR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS MORNAS

PROJETADO POR

ESTRADA GERAL DE SANTA ISABEL / AGUAS MORNAS - SC

FACHADAS E DETALHES

ESCALA

NOV.

ABRIL / 2020

PLANO DE PRODUÇÃO TOTAL DO PARCELAMENTO E A AUTORIZAÇÃO DO

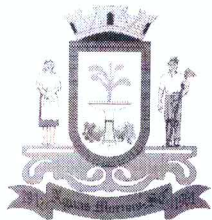
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

FOLHA

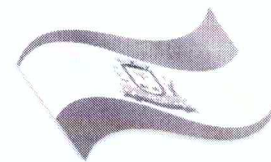
05/

05



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

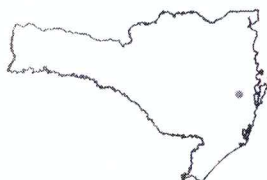
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



ANEXO III

MINUTA CONTRATUAL >

**CONTRATO Nº ____/____, PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS
MORNAS E A EMPRESA**

1. Partes: a) O Município de Águas Mornas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.266/0001-50, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, na cidade de Águas Mornas, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Omero Prim, brasileiro, casado, CPF nº 898.192.259-49, residente e domiciliado à Estrada Geral Santa Cruz da Figueira, s/n, na cidade de Águas Mornas - SC, doravante denominado simplesmente **Contratante**;

b)....., doravante denominado simplesmente **Contratado**, em decorrência do Processo Licitatório nº 48/2020 - TP, homologado em/..../..., mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94 e 9648/98, ao Edital Convocatório, a proposta de preços, têm justo e contratado:

2. Objeto:

2.1 Contratação de empresa para a construção de um Portal na comunidade de Santa Isabel, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo e demais especificações contidas nos Anexos I, II e III parte integrante do edital.

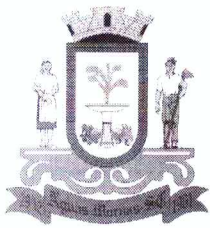
3. Do Valor e seu Pagamento:

3.1. A obra descrita no objeto, conforme proposta vencedora, será executada ao preço de R\$ (...), sendo R\$ (...) de mão de obra e R\$ (...) de materiais, cujo pagamento será efetuado com base nas medições, mediante a apresentação de fatura/nota fiscal correspondente e termo de medição da obra/etapa realizada, com o recolhimento dos valores relativos a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

3.2. As medições serão realizadas a cada período de trinta dias, com base nos quantitativos e preços unitários constantes da proposta da contratada.

3.3. A fatura/nota fiscal será emitida após a medição efetuada pela Prefeitura (Contratante), sendo que nesta deverá estar destacado a retenção correspondente a 11% do valor dos serviços a favor da Seguridade Social (INSS), conforme Lei nº 8.212/91 e 3% (três por cento) a título de ISS, se for o caso.

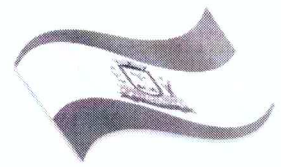
3.4. A importância retida a título de retenção previdenciária será recolhida pela Contratante, em nome da Contratada, em GRPS até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a retenção.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros**Latitude:** 27°41'59"S**Longitude:** 48°49'02"O**População:** 4.410 hab.
IBGE, 2007**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

3.5. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da emissão da fatura/nota fiscal, mediante crédito bancário.

3.6. A parcela da obra considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto e normas técnicas não serão objeto de medição e pagamento.

4. Do Prazo de Execução das Obras:

4.1. O Contratado se compromete a executar as obras no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da expedição da ordem de serviço.

4.2. Os prazos serão contados em dias corridos, exceto quando explicitamente disposto de modo diferente, iniciando e vencendo em dia normal de expediente da Contratante.

5. Da Classificação da Despesa:

5.1. A Contratante empenhará a despesa decorrente da execução deste contrato na seguinte dotação orçamentária:

1201.23.695.0007.2051 – Apoio a Ações Voltadas para o Turismo.

6. Da Responsabilidade e Obrigações Específicas da Contratada:

A Contratada se obriga:

6.1. efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA das obras em execução, através de seus profissionais;

6.2. aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto até 25% do seu valor inicial atualizado;

6.3. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante, por si ou seus prepostos;

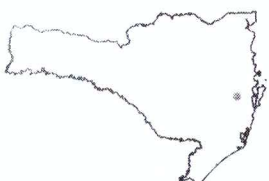
6.4. responder pela solidez, segurança e perfeição do objeto deste contrato, assim como responsabilidade ético-profissional de sua perfeita execução, nos termos do artigo 618, do CC, mesmo após o seu recebimento provisório ou definitivo;

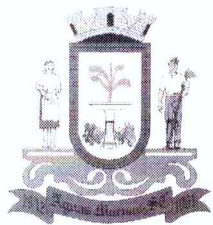
6.5. observar, quanto ao pessoal empregado na execução do objeto deste contrato a legislação pertinente, especialmente quanto as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

6.6. manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

6.7. responder financeiramente por ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste contrato.

6.8. afixar no local placa de obra em chapa de aço galvanizado de 2,88m², fornecida pela contratada no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura da ordem de serviço.

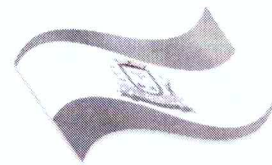




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

7. Da Fiscalização:

7.1. A fiscalização das obras, objeto deste contrato, será exercida pela Contratante através do Setor de Engenharia, o qual ficará responsável pelos termos de medição e recebimento da obra.

7.2. A Contratada deverá permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos, ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

8. Da Rescisão:

8.1. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer momento na hipótese de inadimplência de quaisquer das cláusulas contidas no presente instrumento, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.

9. Das Penalidades:

9.1. Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente contrato por parte da contratada, ficará esta sujeita as seguintes penalidades:

a) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega ou conclusão das obras;

b) multa de vinte por cento (20%) sobre o valor vincendo pela injusta recusa de conclusão das obras;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual pela rescisão determinada pela Contratante no caso de inexecução parcial ou total das obras ou quaisquer outras obrigações assumidas por este contrato;

d) advertência por escrito;

e) suspensão do direito de participar em licitações do Município até dois anos;

f) declaração de inidoneidade para licitação na Administração, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

- As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

- No ato de pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do contratado.

10. Da Vigência:

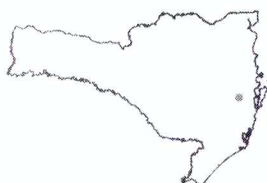
10.1. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 31/12/2020.

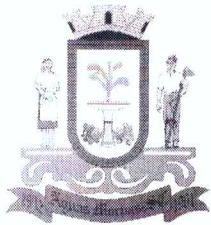
11. Da Vinculação ao Edital e Proposta:

11.1. Este contrato vincula as partes ao Edital de Licitação nº 48/2020.

12. Do Foro:

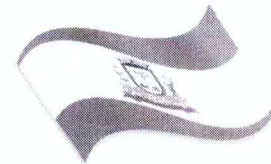
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato.





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

12.2. Por estarem acordes, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Águas Mornas, em/...../2020.

Contratante

Contratada

Testemunhas

1.....

2

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

